Registrado as folhas 18
do livro próprio.
Em 12 / 01 / 21

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

PORTARIA Nº 016/21, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa representante da Câmara para compor o Conselho do FUMREBOM".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO COMANDANTE DA 14ª CIBM, ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 13/21, DE 11 DE JANEIRO, DO ANO EM CURSO E PROTOCOLADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DESTA CASA SOB O Nº 003/21, DE 11 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Servidora **ANA LÚCIA TEIXEIRA DE ARAÚJO**, para compor como membro representante do Poder Legislativo o Conselho Diretor do Fundo Especial Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás – FUMREBOM.

II – Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR DENILSON EYMARD DE CASTRO,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
1º Secretário.

ro*

Corpo de Bombeiros Militar
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada: 11/01/21
Registro nº: 003721
Ao Plenário

GOIÁS É 1º LUGAR NO RANKING DO IDEB 2019

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
14ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR

Memorando nº: 13/2021 - 14ª CIBM - PIRES DO RIO- 14228

Pires do Rio, 11 de janeiro de 2021.

Da (o): 14ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR
Para: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Assunto: Indicação de membro para Conselho Diretor do FUMREBOM

Senhor Presidente,

A par de cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos gestão no sentido de indicar membro para integrar o Conselho Diretor do Fundo Especial Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - FUMREBOM, conforme inciso III, art. 5° da Lei Complementar n.99, de 07 de dezembro de 2010, que estabelece que comporão o Conselho Diretor os seguinte membros: Prefeito Municipal, Secretário de Finanças, Comandante da OBM, representante da Câmara Municipal e representante da CDL.

O Conselho Diretor do FUMREBOM é o órgão de fiscalização e controle e tem a finalidade de assegurar a participação da comunidade no gerenciamento do fundo, que garante o pleno funcionamento do quartel dos bombeiros de Pires do Rio.

Oportunamente será marcada a reunião para posse do membro designado.

Respeitosamente,

William Carlos Pereira - Capitão QOC
Comandante da 14ª CIBM - Pires do Rio

Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM CARLOS PEREIRA**, **Comandante**, em 11/01/2021, às 10:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?**